LEI N.º 7.362, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Institui a Semana Municipal da Matriz Africana no município de Montenegro/RS, e dá outras providências.

TALIS ROMEU POHREN FERREIRA Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1.º Institui a Semana Municipal da Matriz Africana no Município de Montenegro, a ser realizada na semana que compreende o dia 21 de março, data comemorativa ao Dia Nacional das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

Art. 2.º A Semana Municipal da Matriz Africana passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Montenegro.

Art. 3.º Na Semana Municipal da Matriz Africana, o poder Público Municipal promoverá atividades educativas, culturais e artísticas, como exposições, apresentações musicais, oficinas de dança, palestras e debates, que envolvam a população em um processo de aprendizado, reflexão e valorização da herança africana.

Art. 4.º Durante a Semana Municipal da Matriz Africana fica autorizado o poder público municipal a promover, em parceria com entidades públicas e privadas, um amplo trabalho educativo relacionado ao tema.

Art. 5.º Revoga a Lei 3.938, de 8 de setembro de 2003.

Art. 6.º Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 09 de maio de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN
Secretário-Geral

Lei de autoria do Vereador Tiago Schlingvein.

Assinado por 2 pessoas: IGOR ANDRÉ SILVESTRIN e TALIS ROMEU POHREN FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/4335-A743-1A01-C87B e informe o código 4335-A743-1A01-C87B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4335-A743-1A01-C87B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IGOR ANDRÉ SILVESTRIN (CPF 014.XXX.XXX-21) em 09/05/2025 09:54:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

TALIS ROMEU POHREN FERREIRA (CPF 942.XXX.XXX-34) em 09/05/2025 10:14:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/4335-A743-1A01-C87B